



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



INDICAÇÃO nº IND 12004 /2017

(Do Sr. Deputado Lira)

L I D O
21, 9, 17
[assinatura]

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a implantação de asfalto na Avenida Central do Capão Comprido, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a implantação de asfalto na Avenida Central do Capão Comprido, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Núcleo Rural do Capão Comprido pleiteia, há algum tempo, a pavimentação em toda a sua Avenida Central.

Essa obra vai melhorar a qualidade de vida da comunidade, bem como favorecer o tráfego de veículos e de pedestres na região.

Vai contribuir ainda para a boa saúde dos moradores, pois diminuirá a poeira que influencia no aparecimento das alergias, e da lama, que dificulta o deslocamento de veículos e de pedestres. A pavimentação asfáltica também proporcionará a valorização dos imóveis da região.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...

[Assinatura de Dep. Lira]

Dep. Lira

PHS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12004 / 17

Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	21/9/17 às 14h48
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

ND Nº 12004/17

Folha Nº 02 GC